O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 035/2025

(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere ao Deputado Federal, LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO, para que disponibilize uma Emenda Parlamentar com o intuito de ajudar a instituição Casa Irmã Ananília no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando que a referida instituição tem como objetivo servir aos mais humildes, principalmente crianças e jovens. Estamos solicitando esta emenda para que venha somar cada vez mais e essa instituição que tanto faz pelas pessoas carentes da nossa querida cidade Currais Novos. Sabemos que, doações e ajudas são sempre bem vindas e o intuito desta emenda é justamente esse, ajudar as pessoas carentes, tirar as crianças e adolescentes da rua, onde vivem tão vulneráveis, sem ter o que comer nem onde dormi.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Deputado Federal Luiz Benes Leocadio de Araújo (Endereço: Gabinete 724 -Anexo IV - Câmara dos Deputados- Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes- Brasília – Brasil – CEP 70160-900 – CNPJ: 00.530.352/0001-59).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 16 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 16/04/2025 10:42:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador